



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

PROAD: 1.999/2024.
Ref.: Comunicação Interna n. SELC/SFIC/009/2025.
Assunto: Contrato n. 20015/2024, celebrado com a sociedade empresária *VMI Sistemas de Segurança Ltda.*, para aquisição de aparelho detector de arma e/ou explosivo por raio X. Acréscimo ao objeto. Arts. 124, I, e 125 da Lei n. 14.133/2021. Impossibilidade de celebração de termo aditivo ao ajuste. **Decisão.**

Visto.

Manifesto anuência aos termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, pelo que **ANULO** o Primeiro Termo Aditivo n. 30-011-2025 ao Contrato n. 20015/2024 (doc. n. 17) e **DETERMINO** o cancelamento da Nota de Empenho n. 581/2025, a ele correspondente (doc. n. 13).

À Diretoria de Orçamentos (DOF) e, em seguida, à Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais (SFIC) as providências pertinentes.

Por fim, à Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (SINPI) para ciência.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

